ANNO DE 1839 TERÇA FEIRA 2 DE JULHO NUMERO 140.

CAMBIOS.

Julho 1.
Londres 29 a 29 1/2 por 1$000 sed.
Lisboa 95 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro por 100 p.
Moedas de 6$400 15$700 as velhas, novas 15$400.
" " 4$000 8$500 a 8$600.
Pesos Columnarios 1$680 a 1$700.
Dittos Mexicanos 1$650 a 1$670.
Patacões Brasileiros 1$680 a 1$700.
Premios das letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção . . . } Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem . . . }
Cidade da Fortaleza e villas Idem . . . }
Villa de Goianna . . . }
Cidade de Olinda . . . Todos os dias.
Villa de Santo Antão . . . Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito. . . . Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió. . . . Idem idem.
Villa de Pajeú de Flores . . . Idem 13, ditto ditto
Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; de nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na rua da Independencia D. 37 e 58, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

1.° de Julho. Segunda S. Theodorico Ab. Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v. de manh.
2 Terça S. Visitação de N. S. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manhã.
3 Quarta S. Jocintho M. Sessão da T. P.
4 Quinta S. Isabel Rainha Viu. Rel. e aud. do J. de D. da 2. vara de manh.
5 Sexta S. Athanazio M. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de manh.
6 Sabbado S. Domingas V. M. Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara de manhã.
7 Domingo S. Pulqueria V.

Marè cheia para o dia 2 de Julho.

As 10 horas e 6 minutos da manhã. As 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 16 de Maio de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Aberta a sessão com 29 Senhores senadores, le-se e approva-se a acta da anterior.

He remettido a commissão de legislação e fasenda, hum officio do ministro dos negocios da guerra em resposta a outro do senado com data de 26 de setembro de 1838, pedindo informação sobre estar ou não João Luiz Ferreira Drumond comprehendido na disposição da lei de 9 de novembro de 1830, e nas do decreto de 31 de outubro de 1831.

A' commissão da mesa hum requerimento de Joaquim Diogenes Maximo da Rosa, guarda das galerias do senado, pedindo augmento de ordenado.

Ordem do dia.

Continúa a primeira discussão da resposta á falla do throno, no § 5, que ficara addiada na sessão anterior.

O Sr. presidente convida ao Sr. Conde de Valença a occupar a presidencia, visto querer tomar parte na discussão.

Vão a mesa e são apoiadas estas emendas:

« Em lugar das palavras — por se persuadir, etc. — diga-se — por se persuadir que foi satisfeito o empenho de V. M. I. manifestado na sessão passada, e que ficarão illezas a dignidade da corros, e a honra nacional. — A. Albuquerque.

« Redija-se a segunda parte do artigo em discussão da seguinte maneira: por estar convencido de que os meios empregados para a conclusão deste negocio corresponderão ás intenções de V. M. I., manifestadas na abertura da ultima sessão. — Lopes Gama.

Dada a hora proroga se a sessão, e tendo cedido da palavra hum dos Snrs. senadores, he posto a votos o § 5. e approvado em ambas as suas partes, julgando-se prejudicadas as emendas.

O Sr. presidente dà para ordem do dia a continuação desta discussão, e das materia ja designadas.

Levanta se a sessão as 2 horas e 10 minutos.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 16 de Maio.

Presidencia do Sr. Araujo Vianna.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre se a sessão, le se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente, lendo os seguintes officios:

Do ex-ministro do imperio, remettendo a copia do decreto, pelo qual foi aposentado o administrador do correio geral de S. Paulo, Joaquim de Abreu Rangel, com o vencimento annual de quatro centos mil reis. A' commissão de pensões e ordenados.

Do ministro da fasenda, enviando as informações que lhe forão exigidas por esta camara sobre os ordenados mandados pagar ao conselheiro João José Lopes Ribeiro. A quem fez a requesição.

Vão a commissão de constituição o requerimento de João Diogo Sturtz; á de marinha e guerra o requerimento de Antonio Joaquim do Couto; á terceira commissão de fasenda, o requerimento dos deputados da imperial junta do commercio; á commissão especial encarregada do exame das eleições de Sergipe huma representação do collegio eleitoral da villa de Larangeiras.

Le-se, e entra em discussão o seguinte:

« Requeiro que a commissão competente, examinando a lei provincial numero 21 de 8 de maio de 1837, da provincia da Paraiba do Norte, dè com urgencia o seu parecer a respeito. Paço da assemblea em 16 de maio de 1839. — Coelho Bastos.

O Snr. Coelho deseja que o autor do requerimento haja de lhe explicar a que se refere a lei de que elle faz menção no mesmo requerimento, para ver se esse objecto sera' digno de se tomar em consideração.

O Snr. Coelho Bastos, como autor do requerimento, declara que a lei a que se refere he a de 8 de maio de 1837, a cerca das eleições das camaras municipaes. Faz este requerimento porque entende que esta lei vai de encontro com a constituição do imperio, pois que prohibe a huma grande parte de cidadãos brasileiros de votarem nas eleições das camaras municipaes. A lei de que faz menção determina que não se admitta a votar quem não souber ler nem escrever, acto este que julga offensivo da constituição, porque ella, no seu artigo 91, não exclue os que não sabem ler, nem escrever. Mostra que esses cidadãos forão por esta modo pela assemblea provincial da Paraiba privados de hum dos direitos mais sagrados, qual he o de votar.

O Snr. Carneiro da Cunha oppõe se ao requerimento, sendo de parecer que se deixe este requerimento para depois que a commissão encarregada de organisar huma lei de eleições apresentar o seu trabalho. Ignora o como hum homem que não sabe ler, nem escrever possa apresentar hum voto. Conclue propondo o adiamento deste requerimento até que a commissão dè o seu parecer acerca das eleições, duvidando muito que se possa faser huma boa lei de eleições no Brazil.

O adiamento he apoiado, e entra em discussão.

Fallão na materia os Snrs. Moura Magalhães, Henrique de Rezende, e Coelho Bastos.

Julga-se discutido o addiamento, e posto a votos não se approva.

O requerimento he approvado.

Le se e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se exija do governo, pela respectiva secretaria de estado, as seguintes copias: do decreto que mandou passar carta de juiz de direito para a comarca do Cuiabá ao actual proprietario, informando o governo, se ao tempo dessa nomeação se achava vago o dito lugar por morte, demissão, ou remoção do que então servia. Assim mais, copia do decreto que demittio do serviço da relação ao Snr. dezembargador Barretto Pedroso, e do que o reintegrou no mesmo emprego; e copia da ordem pela qual se mandou pagar o que tinha deixado de vencer durante o tempo desempregado. 16 de maio de 1839. — Marinho.

Depois de breves observações, vem successivamente a mesa varios adiamentos:

Do Snr. Carneiro Leão — « Peça-se copia do requerimento pelo qual o Sr. Barreto Pedroso pedio aposentadoria, ou demissão

Do Snr. Montezuma — « E que tambem informe se na passada administração forão nomeados juizes de direito para os lugares para os quaes estavão outros despachados, e o destino que tiverão esses ultimos.

O Snr. Carneiro Leão acha que em vez de passada, deve-se diser passadas. (Risadas).

O Snr. Secretario accrescenta hum s a palavra passada.

Outro do Snr. Carneiro Leão — « Peça-se mais copias dos decretos que aposentarão e reintegrarão o desembargador Gustavo Adolfo de Aguiar Pantója, e da ordem porque se lhe mandou pagar os ordenados .... » (Risadas.)

Pondo o Snr. presidente por partes, são todas approvadas.

O Snr. Peixoto de Alencar, accuzando de inexacto e injusto o relatorio do Exm. ministro do imperio na parte em que censurou a assemblea provincial do Ceara'; declarando, no entanto, que não faz recahir essa arguição sobre o Snr. ministro actual do imperio, pois que todos sabem que não teve tempo nem se quer de examinar todos os papeis e documentos sobre que se basea o relatorio, como se pode ate colligir da phraze que nelle se le, e na qual declara o ministro que não vem apresentar a camara se não factos ja consignados, manda a mésa o seguinte requerimento, que he approvado:

« Requeiro que se peça ao governo: 1.° o acto legislativo da assemblea provincial do Ceara' que, segundo disse no seu relatorio o Exm. Ministro do imperio, decretou o estabelecimento de hum banco de circulação; 2., o aviso, ou ordem pela qual ordenou o governo ao presidende daquella provincia que promovesse sua derogação, desaprovando assim o haver elle sancionado a dita lei. — Peixoto de Alencar.

Ordem do dia.

Continua a discussão do primeiro topico do voto de graças e voto separado.

Depois de alguma discussão, em que tomão parte os Srs. Carneiro Leão, e Limpo, leem-se e são apoiadas as seguintes emendas do Sr. Montezuma.

« Suprima-se o § primeiro da resposta da commissão, isto he, desde as palavras — Nós tivemos; etc. — atè ao fim.

« No voto separado supprimão-se as palavras — por se ver outra vez, etc. — até seguro apoio, ficando o voto de graças desta maneira — a camara dos deputados, cheia de jubilo, rende sinceros agradecimentos, etc.

E havendo ainda algum debate, em que fallão os Snrs. Carneiro Leão, e Montesuma, fica a discussão addiada.

O Snr. Presidente da' para ordem dia a mesma de hoje, levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de Junho.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia com os pontos dos empregados da mesma Thesouraria, da Thesouraria Provincial e da Alfandega relativos aos mezes de Abril e Maio ultimos.

Dito — Ao Commandante das Armas com o requerimento de Martinho José de Souza para ser pago dos vencimentos militares, que lhe forem devidos.

Dito — Ao Procurador Fiscal com huma Letra da quantia de 10:000 rs, aceita por Paulo Leitão Verçosa, e endossada por João Leitão Figueira para promover a cobrança da mesma, e da despesa do processo procedendo contra os mesmos.

Dito — Ao mesmo para que procedendo como for de direito, obrigue á Antonio Rodrigues Samico a reconhecer o contracto que fez perante a mesma Thesouraria, do Rendimento do Imposto de 20 por 100 do consumo d'aguardente de diversos Municipios, e a dar as garantias que a lei exige.

Dito — Ao Director d'Academia Juridica de Olinda com o requerimento do Doutor Lourenço Trigo de Loureiro, para informar a respeito da pretenção do mesmo.

Dito — Ao Commandante da Ilha de Fernando com o requerimento do Alferes João Dias Martins, para informar com, o seu parecer a respeito.

Dito — A Antonio Rodrigues Samico declarando-lhe que a Thesouraria não se conformou com o que expedeu em seu officio para se desonerar da arrematação que fez no dia 11 de Maio proximo passado, do rendimento de 20 por cento do consumo d'aguardente de diversos Municipios.

Diversas Repartiçoens.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 120.

CORREIO.

Os Vapores Maranhense, e Pernambucano, recebam as malas para os Portos do Sul hoje a as 11 horas e meia da manhãa.

PREFEITURA.

Parte do dia 29 de Junho de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: John Allar, inglez, pelo Sub-Prefeito do Recife a requiziçaõ de seo Consul, por desobedecer ao respectivo Capitaõ, Gabriel Gonçalves Lomba, e Manoel Francisco, brancos, pela primeira patrulha das Cinco Pontas por briga; e Francisca Maria, parda, pelo Capitaõ Vianna do 4.° Corpo d'Artilheria de ordem do Exm. Commandante das Armas, por andar em companhia de um recruta do mesmo Corpo, que havia desertado por seduçoens d'ella, e ser de mãos costumes.

Nada mais occorreo.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 29 de Junho de 1839. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Prezidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 30.

Illm. e Exm. Snr. — Participo a V. Exc.

MUTILADO

... das partes hoje recebidas consta que não occorreo novidade alguma.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 3o de Junho de 1839, &c.

Parte do dia 1.° de Julho.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Bonifacio Jose Henrique, preto, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista por desordem; Raimundo, preto, escravo de Vicente dos Santos, pela patrulha do districto das 5 Pontas por ter dado uma bofetada em um menor.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 1.° de Julho de 1839, &c.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra meios de solle, e páos de sicupira verdadeira, e cumaru de deferentes comprimentos, e grossuras, advertindo-se que são muito compridos, e por isto faceis de se tirarem: quem tiver, e quiser vender dirija-se ao mesmo Arsenal para tratar.

Arsenal de Guerra 1.° de Julho de 1839.
Jose Carlos Teixeira.
Director.

CONSULADO DE PORTUGAL.

Hoje 2 de Julho as 10 horas da manhãa se hade arrematar impreterivelmente na rua Direita D. 1 a armação de huma venda, e os generos que n'ella existem, pertencente ao falecido Manoel Francisco da Silva subdito de S. M. Fidelissima.

O Inventario estará presente no acto do Leilão.

Consulado de Portugal em Pernambuco em o 1.° de Julho de 1839.
O Consul.
Joaquim Baptista Moreira.

Administração do Patrimonio dos Orfãos.

Perante a Administração do Patrimonio dos Orfãos se hade arrematar a quem mais der no dia 10 do corrente mez as vendas das casas n. 23 na rua da Madre de Deos, em que mora Gonçalo Jose da Costa e Sá, e num. 54 na do Amorim em que mora igualmente Luiz Pedro de Mello e Seabra: as pessoas que as quiserem arrematter poderão comparecer na casa das Sessoens da mesma Administração no dito dia as 4 horas da tarde com seus fiadores.

Salla das Sessões d'Administração do Patrimonio dos Orfãos em o 1.° de Julho de 1839.

J. M da Cruz.
Escripturario.

Administração dos Estabelecimentos da Caridade.

Não tendo comparecido licitantes ao fornecimento da carne verde para os Estabelecimentos de Caridade, no dia 28 do p. p. mez a Administração dos mesmos Estabelecimentos manda fazer publico, que no dia 5 do corrente hade ter lugar a arrematação do mesmo fornecimento no Grande Hospital desta Cidade as 4 horas da tarde.

Salla das Sessoens da Administração dos Estabelecimentos de Caridade em o 1.° de Julho de 1839.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Diario de Pernambuco.

Tendo nós dado, em os ns. 109, e 113, noticias do Maranhão até 7 de Maio, e hontem dado em globo noticias novamente recebidas até 21 do p. p. Junho, cumpre, que mais circunstanciadamente façamos ver aos nossos Leitores a marcha, que tem seguido os negocios d'aquella infeliz Provincia.

Com effeito, segundo já dissemos, depois de terem os rebeldes barbaramente assassinado o infeliz Pedro Alexandrino, e alguns dos seus companheiros tomarão o Brejó, que tinha sido abandonado pelas auctoridades, e povo. Foi geral a insurreição das classes inferiores nos municipios do dito Brejo, e Iguará, e esse movimento principiou a communicar-se por alguns districtos do Itacú, e da Tutoya, ao mesmo tempo, que dos bandos, que infestão o Iguará, um grupo veio a Perapemirim, e ahi reunindo mais alguã gente, procurou S. José logarejo habitado por má estofa.

No Coroatá o cidadão Pedro Gomes com 80 homens, e muitas familias tendo-se reunido em uã casa defendida por trincheiras de terra, forão cercados por 800 homens, commandados pelo celebre Coque, e depois d'algumas horas de cerco, tiverão licença para retirarem, com a pena unicamente de darem vivas: observando se entre as extravagancias d'aquella gente grosseira, o estarem elles persuadidos, que o actual Presidente era a favor delles, e só vociferarão contra o seu antecessor.

No dia 17 de Maio tinhão chegado do Ceará 102 praças.

No dia 22 desembarcarão 272 praças do batalhão de caçadores do Maranhão, que se achava no Pará desde 1835.

No dia 29 tinhão marchado para o Itapucurú 160 homens dos que tinhão vindo do Pará, e antes para o Icatú 50 dos do Ceará.

No dia 3o contavão-se 26 dias, que havia sahido do Pará a charrua Cybelle, com o resto da tropa, e ainda não tinha alli chegado.

No 1° do passado já se achavão os rebeldes em Tutoya, Engeitado, e Tapera, onde commetterão os crimes, que havemos exposto em o nosso n. passado. O destacamento, que deixarão em Tutoya era de mais de 100 homens.

Cartas de Caxias de 16 de Maio, dizião, que os rebeldes estavão 3 legoas distantes d'essa Cidade; e cartas da Parnahyba em data de 2 do p. p. Junho dizião, que ali se achavão reunidos 400 pelos exforços do Presidente do Ceará, que tinha até ido pessoalmente a dita villa levar lhe soccorro de gente, e munições.

— Recebemos juntamente folhas do Ceará até 22 do p. p. Junho, e do Pará até 8, e d'ellas consta reinar em ambas a paz, e a tranquillidade.

Continuação do discurso do Sr. Maciel Monteiro.

Na impossibilidade em que estava o Governo de escolher de entre os officiaes, a conservação do presidente póde ser exprobrada ao governo? A administração passada está demittida, e entretanto a actual labora nas mesmas difficuldades, ella não póde achar facilmente official, que fosse substituir o presidente Elzeario.

Faço votos para que o presidente nomeado, cujo patriotismo apprecio, para que o commandante das armas, que acabão de merecer a confiança do governo, preenchão o grande fim de pacificar o Rio Grande! Mas comprehenda-se bem a posição do governo. Depois de lutar com grandes embaraços, tinha de prestar muita attenção aos clamores contra o presidente Elzeario; elle devia trepidar quando fosse occasião de o demittir. E podia a administração dar huma prova mais authentica do desejo, que tinha, de acertar, de conhecer a verdade, do que destacando de seu seio hum de seus membros para que fô se examinar as necessidades do paiz, as causas, que parecião retardar a pacificação do Rio Grande! E he justo, que o governo, que assim procede, que mostra tres desejos, que esgota todos os meios á seu alcance, que procura todos os elementos para a pacificação do Rio Grande; he justo que o governo, que assim obra seja accusado, e o seja de seguir huma politica acintosa, quando elle he o primeiro, que mostra desejo de acertar, para o que institue o necessario exame?

Sr. presidente, me parece, que a politica do governo não póde ser taxada de obstinada e acintosa. Direi mais que a camara não póde taxal a sem taxar-se a si mesma de acintosa e obstinada, porque a politica do governo he a politica do corpo legislativo. Digo isto porque vejo o governo querer o emprego da força, e o corpo legislativo dar-lhe força; vejo o governo pedir o emprego de medidas conciliatorias, e o corpo legislativo dar-lhe authorisação para amnistiar. Se o corpo legislativo sequiesceu a todas as proposições do governo, se identificou com todas as suas ideas, se concebeo tudo quanto o governo solicitou, não se póde dizer, que a politica do governo he a politica do corpo legislativo? Por ventura entenderá alguem, examinando a naturesa dessa politica, que ella consiste n'huma ou outra nomeação, n'hum ou outro facto separado? Eu entendo, que não; entendo, que a politica do governo he a politica da camara; e quando mesmo o governo houvesse de não executar inteiramente, como a camara entendia, os principios dessa politica, ainda assim ao corpo legislativo não cabia censurar com tal fundamento o governo. Podia censurar o governo por não entender essa politica, podia dizer, que o governo não applicou os meios necessarios para leval-a a effeito; mas não póde, não deve condemnar essa politica, porque ella era do corpo legislativo.

Hum ponto ha ainda, Srs., neste artigo, que merecer deve o reparo desta augusta camara, e vem a ser a ultima parte do topico em questão. Eu enxergo, Srs., neste ponto huma notavel incongruencia. No voto separado dirige-se hum voto ao throno, com o fim de que a nova administração caminhe mais conforme com as leis do paiz, e logo depois se diz, que permitta a Providencia que ella acerte com os meios de estabelecer a ordem no imperio. Ora, como huma administração, guiando-se pelos principios da mais luminosa politica, e pelas maximas da moral mais depurada, póde por virtude de circunstancias imprevistas não acertar com o remedio para os males do paiz, segue-se, que a camara assim se exprimindo pare evidentemente fazer huma restricção mental, reservando-se ella o direito de censurar o governo, caso elle não depare com o meio efficaz de terminar a anarchia, caso elle, em summa, não acerte com o remedio, muito embora tenha empregado e applicado todas as suas deligencias para acertar. Srs., se a camara entende, que deve prescrever regras ao governo para sua direcção na execução das medidas, que ella conceber, bem, faça-o; mas faça-o com franqueza, e não se exprima de hum modo tão inexito, dando a entender, que a politica do governo deve ser não huma politica de principios, mas sim huma politica de successos, em huma palavra, huma politica fatidica.

Sr. presidente, para concluir a discussão deste topico, passo a fazer outras observações, e direi em ultimo lugar, que, depois de ter mostrado, que o parecer do nobre deputado he importuno, ou extemporaneo, he indecoroso á corôa, e he inexacto em seus fundamentos, como superabundantemente mostrei; proponho-me á mostrar, que o topico he tambem perigoso em seus resultados.

Sr. presidente, acho perigoso, que se ponha qualquer embaraço ao livre exercicio do poder moderador, que se tracte de rodear de obstaculos huma funcção, que deve ser muito livre, qual exerce o throno, nomeando e demittindo os ministros. Ora, eu entendo, que passando o topico do voto em separado tal qual está redigido, a corôa não poderá escolher mais entre os cidadãos benemeritos, entre os cidadãos illustrados, os seus conselheiros. Se por exemplo, Sr. presidente, a camara dos Srs. deputados tiver sempre de dirigir ao throno censuras á administração, que cahio, que homem por mais patriota quererá expôr-se á animadversão da camara, á hum voto de censura dirigido ao throno, quando elle haja de deixar o posto em que seus talentos o collocarão.

Senhores, huma tal doutrina será só por si sufficiente para arrefecer o zelo de todos os corações patrioticos, e amesquinhar todas essas nobres ambições, que se dirigem ao serviço do paiz em tão elevado emprego. O ministerio de 19 de setembro já não existe, e quaesquer que sejão os effeitos de tal censura, a passada administração se resignará á sentença que a camara proferir: em todo caso, se tal precedente passar, o paiz he quem mais virá a soffrer dos seus resultados: pois que só elle ficará privado dos seus mais prestantes servidores: e he este, senhores, o mais vivo sentimento que póde lacerar o coração dos amigos verdadeiros do paiz, e os zeladores da dignidade desta augusta camara.

Assim discorrendo, senhores, eu advogo a causa mesma do nobre deputado, eu advogo a causa da illustre opposição, que sem duvida desejará occupar este brilhante lugar, estou advogando a causa de todos os generosos pretendentes ao lugar do ministerio.

Sr. presidente, eu entendo que he muito perigosa e inconveniente semelhante doutrina eu entendo que huma vez firmado o precedente, apagado fica o sentimento da mais nobre ambição; então, senhores, a rocha tarpeia estará mesmo no capitolio! Eu peço ao nobre deputado, author do voto em separado que medite bem neste ponto, que veja os perigos em que ella vai pôr o paiz, e sobre tudo reflicta que elle mesmo póde ficar exposto a mesma medida que hoje propõe.

O Sr. Andrada Machado: — Não, porque nunca occuparei semelhante emprebo.

O Sr. Maciel Monteiro: — Peço licença ao nobre deputado para dizer-lhe que circunstancias podem haver tão criticas, tão melindrosas, que sendo elle chamado para salvar o paiz, não se poderá recusar. E não será doloroso que o nobre deputado, cuberto de cãs, huma vez collocado no poder para salvar o paiz, seja huma das victimas de tal medida? Eu conjuro ao nobre deputado, a fim de que retire este topico, que considero iminentemente perigoso.

Passarei a fazer algumas reflexões e breves considerações a respeito de outras materias que se tem aqui aventado.

Sr. presidente, o nobre deputado pela provincia de Minas taxou a administração passada de summamente inepta.

O Sr. Limpo: — Não disse tal.

O Sr. Maciel Monteiro: — Foi o Sr. padre Marinho, se he que he preciso nomeal-o. Taxou a administração passada de summamente inepta, porque não tomou certas medidas que parecião conduzir ao triumpho da legalidade. Disse o nobre deputado, que sendo manifesto que a principal fonte de que os rebeldes derivão os meios necessarios para sustentar-se, he a passagem das bestas muares do Rio Grande do Sul para S. Paulo, inepta era a administração por não prohibir tal passagem. Sr. presidente, eu creio que o nobre deputado esta' pouco informado quanto ao facto, quero dizer, que o principal elemento que a rebellião tem, quanto a meios pecuniarios, não he o apontado pelo nobre deputado, e mesmo me parece que tal meio he mui secundario, muito insignificante. O principal elemento mostrarei que é outro. Mas, diz o nobre deputado, que muito facilmente se poderia cercear aos rebeldes este meio de subsistencia para a rebellião. Sr. presidente, eu não repararia muito, a fallar a verdade, neste expediente exagerado pelo nobre deputado, se por ventura não se tratasse da rebeldia do Rio Grande. E como desejo cordialmente que os rebeldes se achem no maior apuro possivel, que tenhão a' sua disposição a menor somma possivel de meios para se manterem, não tenho remedio senão discutir hum pouco com o nobre deputado o expediente por elle suggerido; mas primeiramente direi que a censura que o nobre deputado dirige a' transacta administração vai tambem ferir ás precedentes, á administração talvez de seus amigos, que não empregárão medida de huma utilidade tão palpavel.

Direi ainda que o principal meio pecuniario da rebeldia não he o que provem da passagem desses animaes. E perguntarei ao nobre deputado, que supponho animado dos verdadeiros principios constitucionaes, se entende em sua consciencia que o governo podia empregar semelhante medida. Creio que não, porque salta a' vista que só o corpo legislativo póde tomar medidas desta ordem. Mas ainda quando tal cousa coubesse na alçada do governo, entendo por ventura o nobre deputado, que seria isto hum golpe de morte dado na rebellião? O nobre deputado não reconhece que a cobiça do contrabando vence qualquer difficuldade? Teria o governo força bastante para vedar que se vendessem gados, e que se trouxessem para S. Paulo?

Mas, diz o nobre deputado, outra medida capital se offerecia, de que o governo não lançou mão, e era a prohibição da exportação do charque da provincia do Rio Grande. Pedirei encarecidamente ao nobre deputado, que parece-me dotado pela natureza de talentos e de luzes, que até certo ponto não queira deslustrar o conceito de litterato, de que se faz credor, propondo medidas desta ordem. Estes objectos são alguma cousa arriscados pela sua abstracção, he preciso meditar sobre elles para se poder deliberar com conhecimento de causa; e quem arrisca proposições desta natureza parece dar a entender que não se acha habilitado para discutir a materia.

(Continua.)

Correspondencia

Snr. Redactor. — Vm., e eu defendemos sempre, constantemente, a causa da Santa Sé, no grande e prolongado debate sobre a denegação das bullas ao bispo nomeado em 22 de março de 1833: e assim o temos praticado por entendermos que a Santa Sé tinha toda a rasão, não só no fundo da questão, mas até no modo franco, moderado, e prudente, com que ella se houve n'este negocio, a frente cos grandes disparates e incoherencias que praticarão os nossos ministros e agentes. O Resultado, Snr. Redactor, Vm. bem o sabe, foi todo favoravel á Santa Sé, e no sentido da minha, e sua opinião, do que resultou muito credito á sua interessante, e caracteristica folha, que com isto se tornou cada vez mais popular, mas uma popularidade solida, e verdadeira.

A desconsolada Sé do Rio de Janeiro, como sua coirmã marianense, ja tem um novo, mui digno bispo nomeado, na pessoa do respeitavel, e venerando ecclesiastico, o Sr.

P. Manuel do Monte Rodrigues de Araujo, a quem seo ortodoxo discurso na camara, em 10 de maio de 1836, seos escriptos e trabalhos theologicos, assim como sua conducta irreprehensivel, e edificante, faz digno das contemplaçoens da Santa igreja. Breve esperamos vel-o entre pós ornado da veste nupcial, que o celeste Esposo, Christo Nosso Senhor, por meio do seo venerando vigario, na terra, lhe tem destinado: e oh! que dia de jubilo, que dia de alegria, e de exultaçaõ será aquelle para nós todos os fieis d'este rebanho fluminense! .... Portanto o pleito ja terminou, e justamente. Honra ao Regente, em nome do Imperador, honra ao governo, honra ao ministro, que assim o praticaraõ; honra ao distincto senador, que lá no senado sustenta taõ religioso, e pratico resultado! ..

Vm. bem sabe que esse pleito, que durava sete annos, suscitou um grande incendio, cujas chammas, lavrando sem interrupçaõ, e devorando felizmente grande parte do que havia de materias etherogeneas, bituminosas, corrompidas, e combustiveis, que occultavaõ ou obscureciaõ a verdade, fizeraõ com que esta apparecesse luminoza, e brilhante aos olhos de todo o Brazil, de toda a America, de todo o mundo catholico. Que nobre triunfo alcançado na vasta arena, aonde se batem e lidaõ hoje as intelligencias, triunfo devido á religiaõ, pela verdade, pela justiça, pela rasão, pela longanimidade, e paciencia, contra a prepotencia, contra as violencias, contra uma formidavel conglomeraçaõ das paixoens as mais revoltantes!

Sim, Snr. Redactor, ufane se de ter sido um dos mais valentes, mas sem duvida, o mais constante campiaõ n'essa peleja memoravel!.... Porem hade de estar bem ao facto de que essas paixoens derribadas no combate e caidas porisso em desesperaçaõ, esforçaõ-se ainda para levantar fumaças e offuscar o brilhantismo da verdade, a que todo o mundo ja tributa homenagem. Foi para este fim escolhido o augusto recinto das camaras, e com especialidade da dos illustres anciaõs da patria. Ali, (força he dizel-o, ainda que com dor a mais pungente) ali foraõ ate adulterados, torcidos, e mesmo falsificados os factos! A cauza, constancia, por estarmos intimamente convencidos da sua justiça, tem sido, n'estes dias, representada debaixo de um ponto de vista falso, odioso, e ate calumnioso. Mas nossa honra, nosso compromisso perante a naçaõ, e o mundo, bem como a honra de todos aquelles, que defenderaõ a mesma causa, naõ consente que deixemos passar em silencio os sinistros arteiros, e bem pouco decentes discursos, com que se tenta marchar o que tão justamente se tem praticado. Tudo nos obriga a esclarecer a verdade, hoje de novo combatida, produzindo os factos taes que aconteceraõ, e patenteando as calumnias, com que pusaõ alteral-os.

E' doloroso, e na realidade bem doloroso, ver que homens, que devem estar bem informados, que tiveraõ parte n'este debate, homens consummados na gerencia dos negocios publicos, instruidos, por experiencia propria, e alheia, das grandes defficuldades que se encontrão na direcçaõ da causa publica, mesmo marchando no caminho da rectidaõ, da justiça, e da prudencia, queirão aproveitar-se, até em occasião extemporanea, e impropria, da posição, em que a confiança publica os collocou, para lavarem se das nodoas e exonerarem-se da grave responsabilidade, que pesa sobre elles, e descair egual a com a maior injustiça, sobre outros, á custa mesmo da verdade.

Oh! verdade santa! e deverá o mundo gemer sempre debaixo da maleficencia d'aquelle humilhante, tristissimo axioma veritas odium parit? Deveremos experimentar sempre as mais afflictivas provas d'aquella triste verdade evangelica — quia dilexerunt homines magis tenebras, quam lucem?! — Oh! verdade santa? e naõ será possivel que appareça pura, simples, tal como és, n'esse negocio!? Talvez .... Já a camara pedio todos os papeis que lhe disem respeito .... confiemos na sabedoria, na integridade da rectidaõ da camara, que a verdade apparecerá nua, singela, e sem atavios. Caia sobre quem cair a odiosidade, que comsigo leva todo o andamento d'este negocio: no entanto, porem, esforçar-me-ei por aclarar e retificar aquillo que estiver ao meo alcance.

N'esta tarefa empregarei tanto maior energia, quanto de mais alto vem os golpes que se nos atiraõ, bem que reservamos a conclusaõ, e publicidade dos nossos trabalhos, para quando se concluir a discussaõ, ora renascida, a fim de terem todas as calumnias sua competente refutaçaõ, reunidamente expostas, e esclarecidas; assentamos com tudo ser conveniente, e necessario pedir-lhe o obsequio de dar no seo Diario publicidade a esta carta, afim de que por ella venha o publico no conhecimento de que naõ esfriou o nosso zelo a prol da verdade, e da religiaõ offendidas, e seja constante aos que ignoraõ os factos acontecidos, que as exposiçoens, ora d'elles feita, n'aquelles discursos, contem inexactidoens, que muito os alteraõ, e n'esta certeza suspendaõ o seo juizo, ate que possamos apresentar essa nossa exposiçaõ. Eis o que lhe roga, e espera merecer-lhe.

O catholico romano fluminense.

(Do Diario do Rio de Janeiro.)

Officio de Renuncia do Snr. Dr. Antonio Maria de Moura.

Illm. e Exm Snr. — Sentindo profundamente que a igreja fluminense tenha por tanto tempo arrastado o pesado luto da viuvez em que ficou pela morte do seu digno pastor, e isto sem duvida porque a nomeaçaõ do que o devia succeder recahio sobre mim, contra quem, talvez por motivos politicos, tanta intriga se suscitou; e desejando ardentemente ver terminado este luto, e que desappareçaõ de huma vez as desagradaveis occurrencias que infelizmente tiveraõ lugar e que tanto me tem compungido, dirijo-me a V. Ex renunciando, como renuncio, a nomeação que de mim se fez para bispo do Rio de Janeiro, para que V. Ex. se digne levar esta minha renuncia ao conhecimento do regente em nome do imperador.

Dando espontaneamente este passo, que ha muito tempo teria dado, se circunstancias melindrosas, que escuso referir, me naõ tivessem retido, eu peço a V. Exc. licença para dizer, que de todas as imputações quantas se me fizerão, só huma amargurou em extremo o meu coração, e foi o suppor-se que os meus sentimentos e principios religiosos não eraõ em tudo conformes com os que ensina e observa a santa igreja catholica apostolica romana, de quem sempre fui, e espero ser ate a morte, filho obediente e seu ministro, posto que me reconheça indigno para tão alto ministerio; e por isso, querendo desviar de mim a mais leve suspeita que possa haver em huma materia tão delicada para todo o catholico, mas muito principalmente para hum ministro da religião, permitta V. Ex. que eu declare com toda a candura e da forma a solemne possivel, porque fallo perante o governo, e desejaria fallar perante o mundo todo, eu sempre acreditei nas verdades reveladas contidas nos livros sagrados, tradição. Estando firme nesta crença, sempre respeitei e tenho procurado observar os canones da igreja e as constituiçoens dogmaticas e disciplinares dos soberanos pontifices, que reconheci sempre como legitimos successores do principe dos apostolos e chefes visiveis da igreja, fora da qual não pode haver salvação.

Como tambem se me imputou pretençoens de innovaçaõ de doutrina a respeito do sacramento do matrimonio, sem duvida porque prestei minha assignatura a hum projecto que me pareceu se não encaminhar a semelhante fim, permitta-me tambem V. Ex. que eu declare, que se nesse projecto alguma expressaõ havia de onde se podesse inferir semelhante conclusaõ, eu na melhor fé a naõ pude descobrir; mas quando exista, reclamo minha assignatura, pois que acerca do sacramento do matrimonio reprovo e condemno tudo quanto reprovaõ e condemnão os doze canones do concilio de Trento, e sigo inteiramente tudo quanto se acha estabelecido na Sess. de 24 de Reformat. Matrim., assim como nas constituiçoens pontificias, e principalmente na constituição — Auctorem fidei — de 28 de agosto de 1794; terminando por diser que sempre recebi e abracei as disposiçoens disciplinares do mesmo concilio de Trento, e que jamais aconselhei, antes sempre me oppuz a abolição do celibato ecclesiastico, cuja lei, ate por escrito, reconheci como santa e justa.

Fazendo estes declaraçoens que julguei necessarias em desaggravo dos meus principios orthodoxos, só me resta pedir ao governo de S.M. o Imperador que se digne aceitar a minha renuncia.

Deos guarde a V. Ex. S. Paulo, 1.º de outubro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Bernardo Pereira de Vasconcellos. Antonio Maria de Moura.

(Aurora Fluminense.)

(Do Jornal do Commercio.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

Como tem sido rapida a venda dos bilhetes da Loteria do Seminario, o Reitor declara ao respeitavel publico, que brevemente annunciará o dia impreterivel do andamento das rodas.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

O Thesoureiro da Loteria do Livramento faz publico, que hoje principia a pagar os bilhetes premiados da segunda parte da terceira Loteria.

THEATRO GYMNASTICO.

Quinta feira em beneficio de Mr. Macerata, haverá grande Espectaculo todo feito pela Companhia Extrangeira; não quiz representação Dramatica para poder mostrar todas as suas habilidades: pede desculpa de não hir passar os Camarotes, por não ter bastantes conhecimentos das ruas desta Cidade. Espera que os seus amigos e protectores, lhe desculpem esta falta, em attenção a tão justos motivos.

Avisos Diversos.

— Compra-se um selim de meio uzo; quem o tiver dirija-se a' rua do Livramento quina do beco do Padre, venda do Cardial.

— O abaixo assignado sensivel a imputação gratuita, que em certa conversação lhe fizeraõ, de que tinha em seu poder certa somma de dinheiro de huma senhora viuva para discontos; cuja Senhora o abaixo assignado não tem visto a' mais de tres annos, e nem actualmente sabe a rua, e casa em que reside, para prova da falsidade! Declara portanto para intelligencia publica, que se naõ acha por sua firma responsavel por debito algum, quer por letra, ou outro qualquer titulo; pois que nunca teve dinheiro de pessoa alguma em seu poder para negocios, e quando exista o contrario do que leva expendido, será' immediatamente o documento posto a luz no periodo de 24 horas perante o Juiz de Paz, para mais publica authenticidade, e ser de prompto pago, segundo a pratica que lhes tem ensinado o abaixo assignado a' bastantes annos em seus contraidos debitos, pois naõ costuma ter vicios quando naõ tem dinheiro para os sustentar. Joaõ Vieira Lima.

— O abaixo assignado tendo noticia de que Francisco Xavier Correia, e outros procuraõ vender, e fazer qualquer contracto sobre as partes que tem no engenho Santo Cosme, annuncia, que os ditos herdeiros saõ devedores a elle annunciante de maior quantia, que ja' contra elles existe hum libello civel intentado pelo annunciante pela quantia de quatro contos cento vinte cinco mil tresentos e quarenta e dous reis, que existe mais em huma reconvençaõ quatro contos novecentos e onze mil reis, e que são devedores mais de nove contos de reis de bemfeitorias, que fez o annunciante no engenho, como já foraõ judicialmente avaliadas, e que finalmente taes partes estão arrestadas, e letigiosas. Para ninguem chamar-se a ignorancia he que se faz o presente annuncio, de cuja veracidade se pode qualquer informar dos auctos existentes no cartorio do Escrivão Motta.

João Correia Gomes.

— Achou-se huma vacca preta, que andava desperça para as partes de Olinda: quem for seo dono procure-nos Affogados a José Rodrigues de Oliveira.

— Arrenda-se uma excellente olaria a margem do rio Capibaribe no lugar do monteiro, a qual tem proporções para grande trafico, pela sua extenção o que tudo na occasião se verá, tendo alem disto grande forno, e um sobrado na mesma que serve para casa de vivenda, e por baixo sanzala, que acommoda 16 escravos; quem a pretender, entenda se com seu dono João Francisco Santos de Siqueira, morador na rua velha.

— Aluga-se a loja do sobrado de dois andares da rua da Aurora, que fica entre duas casas terreas, a qual tem duas boas sallas, 3 quartos, cosinha fora, quintal murado, como tambem para armasem de recolher, ou outro qualquer estabelecimento; quem o pretender dirija-se a rua do muro da Penha sobrado de dois andares D. 18, des 6 horas as 8 da manhã, e des 3 da tarde as 6.

— Precisa-se de um caixeiro brasileiro de idade de 16 a 20 annos, para armasem de assucar: nesta Typografia se dirá.

— A pessoa que annunciou querer hypothecar um escravo por 200,000, dirija-se a rua da Florentina casa ultima junto ao sobrado do Sr. Eiras.

— Avisa-se ao Snr. M. A. B., que dia 4 de Julho, venceu-se o 2.º quartel, juros do dinheiro que se emprestou, e nenhuma conta faz dar dinheiros a premio a juros para este depois de vencido, fica patado, ou morto em mão do devedor esta vez deixo de declarar o seu nome por extenço, o que assim naõ sucederá faltando co o seu dever.

— Precisa-se de hum Caixeiro Portuguez para negocios de fasendas na Villa de Maceió quem se achar em taes circunstancias queira dirigir-se a rua do Rosario larga D. 7 por cima do Botequim de Berthelomeo.

— Precisa-se de um Caixeiro Portuguez para a Provincia das Alagoas: quem estiver nestas circunstancias annuncie.

— Quem quiser comprar mui b as cabras, bastante manças e a maior parte prenhes com as crias ou sem ellas, podem mandar escolher, e ajustar em o primeiro sitio ao entrar para a estrada do Cordeiro, onde acharaõ com quem tratar; adverte-se que o numero das cabras são 12, e um bode, e somente 2 quando paridas dão menos de garrafa, havendo entre ellas 4 mais de garrafa, e meia.

— A pessoa que quiser comprar um escravo crioulo official de sapateiro com idade de 25 annos sem achaque: dirija-se a rua da Gloria D. 12.

— Roga-se segunda vez ao Snr. D. B. que venha pagar em uma das lojas das Cinco Pontas D. 44, a quantia de 48,480 importancia de Fasendas que comprou no de 1837, do contrario porei o seo nome por estenço.

— Quem quiser comprar uma mulata ça bonita figura com dous filhos, um de 18 annos e outro de 8 tambem de bonitas figuras sem defeito algum: quem os pertender dirija-se a casa de Herculano Jose de Freitas na Pracinha do Livramento D. 21 segundo andar.

— Firmiano Jose Rodrigues Ferreira avisa ao respeitavel Publico, que sendo despejado por o Propietario da casa onde tinha sua loja por este precisar; avisa que hoje e por em quanto se acha na rua do Livramento D. 22 1. andar; e por isso pede a seus freguezes igualmente a seos devedores, que na qual logar se acha a servil-os da mesma forma, e arranjos de suas contas, pelo presente faz certo a quem convier.

— O Snr. que annunciou pelo Diario 139 do primeiro do corrente, querer huma lojas na rua do queimado, ou Cadeia, sendo queira huma boa loja na quina da rua do Livramento, confronte a do Snr. João Carlos Pereira de Burgos, pode dirigir-se a rua da Praia na obra do Cardial; adverte-se que loja acha-se arrendada por 3 annos e tem bons comodos e quatro portas na frente.

— Percisa se de 300$000 reis a juros, dando-se hum e meio por cento, e sobre penhores de ouro; quem o tiver para o exposto annuncie.

— Precisa-se de huma ama de leite forra ou captiva preferindoise a que tiver esta tima condição, e se paga bem: na rua da Rode sobrado que foi casa de expostos ou se ajustara'.

— Da se 500$000 rs. sobre hypotheca de um escravo, ficando o serviço do mesmo pertencendo a quem da' o dinheiro em paga dos juros: a quem convier este negocio, queira annunciar.

— Quem pertender alugar o armasem casa numero 20 defronte da Matriz do Corpo Santo, dirija-se ao escriptorio do Casal falescido Antonio Marques da Costa Soares.

— Felis Biserra de Mello Leitão Fiscal do Bairro do Recife, aviza as boceteiras e mascates do referido Bairro, que se deverão prevenir de suas licenças ate o fim do corrente mez.

— A pessoa que precisar de hum homem para feitor de um citio, engenho, ou outra qualquer occupação de campo, o qual entende de todo o serviço, e da' conhecimento de sua conduta, annuncie por este Diario.

— Desappareceo do lugar do Coelho huma canoa de carreira, aberta, com dous assentos, sendo um de encosto, com correntes e guarnecidos dos lados pela parte de fora e pintada: quem da mesma souber queira dirigir-se a rua de S Gonçalo, a falar com Marcelino Jose Lopes, que será generosamente recompensado.

— Compro-se um caxorrinho do reino, na rua do Livramento 2º andar do sobrado D. 12.

— Furtaraõ da rua da Paz, 7 páos de enxameis de 20, e huma mão travessa de 3, sobre cujo facto se daraõ as providencias.

— Precisa-se de um rapaz nacional, ou estrangeiro, que se queira prestar ao serviço de criado, e mesmo de pagem, afiançando a sua boa conducta: na rua da praia casa D. 3.

— Na rua do Queimado D. 11 defronte do . Cordeiro se offerece para dar uniforme, calsa, jaquetas e camisas, tudo bem feito, para escravatura, pago por mez e por preço commodo.

— A pessoa que annunciou um armasem, primeiro andar em uma das melhores ruas do Recife, querer alugar, dirija-se a rua do azeite de peixe loja de marcineiro que tem entrada pela rua da Madre de Deos.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma mesa de meio de salla, dirija-se a rua de agoas verdes D. 33.

— Roga-se ao Sr. que tirou do correio uma carta pertencente a José Xavier Carneiro Rodrigues Campello, de levar na rua da Penha o segundo andar do sobrado D. 7, pois assegura-se a esta pessoa, que na provincia não ha encontro com este nome, e por isso bem se pode supor especulação desta pessoa.

— Quem precisar de uma ama para todo serviço de uma casa, dirija-se a rua da Conceição da Boa vista D. 25

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa: no sobrado da quina que volta para a Santa Cruz.

— A pessoa que annunciou querer ser criado, e diz endender de cozinha, dirija-se a praça da Boa vista botica do finado João Ferreira da Cunha.

— A pessoa que perdeo uma porção de cedulas, na sexta feira de tarde, dirija-se a rua da sanzalla velha padaria de Antonio José Gomes, n. 31, que dando os signaes lhe será entregue.

— Quem precisar tomar de 500 a 1:000,000 de um e meio por cento ao mez, dando segurança, dirija se a rua larga do Rosario venda D. 11.

— Precisa-se de um feitor, que seja portuguez, e que trabalhe de enchada, e entenda de plantações: na rua larga do Rozario em casa de João Antonio de Carvalho Siqueira.

— Quem precisar de um rapaz brasileiro de bons costumes, muito activo, e he diligente, de idade de 16 annos, dirija-se ao pateo do Carmo defronte da Igreja D. 4.

— O abaixo assignado faz certo ao Sr. arrematante das bebidas esperituosas, que do primeiro do corrente em diante deixou de vender tal genero em sua venda em Olinda na rua do varadouro loja do sobrado n. 8.

Carlos Correia Mendes Simões.

— Os Srs. assignantes do Jornal Panorama, podem mandar buscar os seus numeros competentes no escriptorio de Francisco Severiano Rabello.

— Precisa-se alugar uma casa que tenha commodos sufficientes para huma grande familia, no bairro da Boa vista nas ruas seguintes: atterro, pateo da Martis, rua do Aragão, e pateo da S. Cruz; quem a tiver annuncie.

— Quem annunciou querer comprar pés de limoeiros para mudar, dirija-se a soledade estrada que vai para o manguinho sobrado de mirante, e no mesmo lugar se vende uma escrava de nação rebolo.

— Aluga-se hum negro para padaria, do que tem bastante pratica: na rua do Queimado loja D. 7:

— Precisa-se ulluger huma casa para pouca familia, no bairro de Santo Antonio, preferindo-se proxima ao Theatro, quem o tiver annuncie, ou dirija-se ao mesmo Theatro.

— O Sr. S. M. T. F. queira mandar buscar o pinhor que deixou por um par de botins de Lisboa na praça da Independencia n. 6, no dia 24 de Maio, no praso de 8 dias, do contrario será vendido o dito pinhor.

— O Secretario da sociedade Euterpina convida aos socios da mesma para sessão extraordinaria no dia 3 do corrente, as horas do costume.

— Quarta feira 3 do corrente perante o Sr. Doutor Juiz de Direito Substituto das Varas do Civel, morador na rua da praia, pelas 4 horas da tarde, se ha de arrematar annual a casa de sobrado de um andar com grande quintal, que é um pequeno sitio, com fundo para a maré, com suas lojas, sito na rua da Gloria da Boa vista, em que mora Ignacio de Jesus Bandeira; quem pretender compareça por ser a ultima praça, e está avaliado muito enconta.

— A pessoa que quer vender um escravo de 18 annos de idade, dirija se a esta Typografia que se dirá.

— Precisa-se de 800,000 a premio, e dase muito boa firma: annuncie sua morada.

— José de Espinula Bitancourt he morador fora desta praça, a pessoa que lhe quer fallar, dirija-se a rua do Queimado loja de fazendas D. 6.

— O Sr. Joaquim Pacheco de Sá, queira procurar na rua de Crespo D. 5 no primeiro andar, uma carta vinda do Aracaty.

Avisos Maritimos

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com brevidade o Brigue Escuna Navegante, recebe alguma carga, e passageiros; quem quiser carregar dirija-se a rua da Cadeia em casa de Amorim Irmãos.

PARA O CEARA' e Acaracú sahirá impreterivelmente até o dia 10 do corrente, o Hiate S. Antonio Flor do Brasil, por ter ja parte da carga prompta; quem quiser carregar, dirija-se a bordo defronte do trapiche do algodão no forte do mattos, ou na rua da Cruz n. 46.

PARA O RIO DE JANEIRO segue com toda brevidade a Sumaca Nacional S. Domingos, que tendo parte de sua carga prompta, unicamente recebe pequenos volumes; para carga e passageiros, trata-se com o consignatario Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo D. 67, ou a bordo com o Capitão Manoel Ignacio da Terra.

PARA TRIESTE segue viagem com toda brevidade o Brigue Hamburguez Johannes, muito velleiro e forrado de cobre, Capitão J. P. Gagza, tendo a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar, dirija-se aos seus Consignatarios N. O. Bieber & Companhia.

PARA MACEIO, Bahia, e Rio de Janeiro, a Barca de Vapor Pernambucana, feicha a malla hoje dois do corrente ao meio dia; quem quiser ir de passagem, dirija-se a Mc. Calmont & Companhia.

PARA BAHIA, e Rio de Janeiro a Barca de Vapor da Companhia Brasileira, Maranhense, feixa a malla hoje dois do corrente ao meio dia; quem quiser ir de passagem, dirija-se a Mc. Calmont & Companhia.

FRETA-SE para qualquer porto o Brigue Escuna Deliberação, do qual he Capitão José Luciano Dourado: trata-se com o proprietario Rosa & Irmão, rua da Cruz numero 28.

Leilão

— Que faz o Corretor Oliveira por conta de quem pertencer, e sem limites de preço, de uma porção de genebra verdadeira de Hollanda, em frascos, desembarcada da escuna Ingleza recentemente entrada neste porto desarvorada, hoje Terça feira 2 de Julho, no armasem de sua casa na rua da Conceição n. 34, vulgarmente beco do capim.

Compras

— Escravos e escravas, com habelidades ou sem ellas, com tanto que não sejão viciosos: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 38.

— A historia de S. Clair Montheiro quem tiver annuncie.

— Um capote de barregana em bom estado; e uma secretaria pequena com estante envidraçada, e da-se 50$000 a premio: na rua da Cadeia do Recife n. 59 no segundo andar.

— Um diccionario portuguez por Constancio: na rua nova D. 7.

— Ou aluga-se casaes de coelhos brancos, ou mesmo de outra qualquer cor, com tanto que sejão do Reino; quem tiver annuncie.

— 80 a 100 varas de legado, ou mesmo azulejo; quem tiver annuncie.

— Duas ou 3 escravas moças, que saibão engommar e coser: na rua de agoas verdes D. 38.

Vendas

— Um terreno de propriedade no atterro dos affogados do lado do nascente, com 220 palmos de frente, e mais de 3000 de fundo, tendo proporções para viveiro: na rua Direita sobrado D. 20.

— Uma vacca com cria, muito boa leiteira: no Hospicio terceiro sobrado passando o Quartel.

— Por preço commodo na rua Direita sobrado D. 66 os moveis seguintes com muito pouco uzo, uma collecção de 8 quadros grandes e lavrados, um aparador grande de bom gosto, uma mesa grande de jantar de nova invenção, dois pares de jarros grandes de louça; um par de lanternas lavradas, e um candieiro de globo dourado, obra ingleza.

— Charutos de muito boa qualidade, chegados ultimamente de Hamburgo: na rua do Collegio D. 2.

— Tres moradas de casas terreas na rua da Nogueira D. 12, em Santa Theresa Decima 10, e no atterro dos affogados entre Manoel de Jesus Prafitas, e Joaquim José Ferreira da Penha por preço commodo: a tratar na rua do Fagundes com o Reverendo Padre Joaquim Gonsalves Rodrigues, ou com José Bento Muniz no pateo da Ribeira, os quaes estão authorisados para as poder vender.

— Uma preta de 18 annos, com bom leite para criar: na rua de agoas verdes casa D. 37.

— Duas molecas de bonitas figuras, de idade de 13 a 15 annos, de nação loanda, com boas habelidades; um moleque da mesma nação, de idade de 13 annos; e uma negra de idade de 35 annos, por 230,000, tudo com fiança de boas vendas na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 38.

— Uma canoa nova bem construida, que leva 800 tijolos de alvenaria, por commodo preço: por detraz da Igreja dos Martirios no porto das canoas.

— Uma canoa aberta propria para conduzir tijolos ou areia: defronte da Igreja dos Martirios venda D. 3.

— Uma venda na rua das Cruzes D. 7, com poucos fundos, a praso com boas firmas: a tratar na mesma rua D. 9.

— Uma casa de taipa com 50 palmos de frente, com xãos foreiros; no lugar do manguinho, e 3 traves com 33 palmos de comprido, e palmo de coito de largo: na venda que faz quina para a rua do cotovelo e sebo.

— Bichas pretas de superior qualidade, e por preço commodo: no atterro da Boa vista D. 19.

— Rapé princeza de Lisboa, dito da Bahia, tinta de escrever a 240 rs. meia garrafa, e garras a 400 reis, superiores pennas de escrever a 200 até 500 reis o quarteirão, cha isson de primeira sorte a 1600 a libra, dito imperial a 1920 reis a libra, sortimento de bicos e rendas de linho fino, e ordinario, escovas finas para dentes, pentes finos de marfim para piolho, ditos de alisar de tartaruga, ditos para marrafas, caixinhas de vellinhas finas de tirar fogo a 160 reis, botões de vidro de todas as cores para coletes, ditos de metal dourado com coroa e a letra A — para G. da Alfandega a 6400 a botuadura sendo 24 botões grandes e 7 pequenos, aparelhos do Rio de Janeiro para Guardas Nacionaes a 4000, ditos para cavallaria a 12800, os verdadeiros e genuinos poz antebiliosos e purgativos preparados por Manoel Lopes boticario chimico, sagu' de primeira sorte a 4000 reis a libra, superiores bichas pretas grandes, e 3 meadas, linhas pretas, parda, e azul ferrete a 1500 a libra, e tudo mais por preço commodo: na praça da Independencia numero 20, e na rua dos Quarteis D. 3.

— Uma escrava creoula, com cria, tem bastante leite, e optima para o serviço de campo por ser muito forçosa, e cozinha o diario de uma casa, lava bem roupa, e a vista do comprador se dirá o motivo: em Olinda sobrado defronte do convento das freiras.

— Uma creoula ainda moça muito capaz, cozinha bem, engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua da Conceição da Boa vista D. 25.

— Uma preta de idade de 22 annos, propria para todo o serviço, sem vicios nem achaques; duas molecas ambas de 12 annos de idade; e uma parelha de negros, proprios para palanquim, tendo um 25 annos, e o outro 18, ainda sem barba, e ambos com igual altura, e bonitas figuras, e [illegible] se não terem vicios: na rua larga do Rosario D. 7.

— Um relogio de parede, uma mesa de jantar para meio de salla, e um aparelho de louça dourada para chá: na quina do beco do ouvidor no segundo andar.

— Uma armação para loja de couros, na rua Direita D. 3: a tratar na mesma.

— Uma escrava de gentio do angola, de idade de 18 annos, propria para todo o serviço: nas 5 pontas D. 33.

— Os 4 livros de breviario, em muito bom estado, e por preço commodo: nas 5 pontas venda D. 19.

Escravos Fugidos

— Fugio no dia 25 do passado do sitio do Cajueiro da passagem da Magdalena, um moleque de nome Felisberto, do gentio de angola, com os signaes seguintes: olhos grandes, cara redonda, pescoço grosso, pernas alguma coisa arquiadas, e a direita as mpara dentro, e tem no peito esta letra — L pés grandes, e tem algumas cicatrizes pelas costas, levando vestido uma camisa de estopa velha e uma seroula dita, e uma mão alguma coisa inchada, e alguns bichos nos pés, e será de idade 16 annos pouco mais ou menos; quem o pegar leve á rua da cadeia do Recife em casa de Joaquim José da Silva Bairão, que será generosamente recompensado de seu trabalho.

— Da se 100,000 a quem apreender, e apresentar nesta Cidade, um negro, que da mesma fugio, a mais de dois annos, do gentio de angola, de nome Antonio, moço, muito ladino, de estatura ordinaria, rosto comprido e com marcas de bechigas, olhos afumassados, dentes limados, feio, espadaudo, sintura fina, com uma orelha furada em que uza de argola, e he official de marniceiro, nesta Typografia se dirá quem he seu dono, e que tal gratificação dá.

— As 7 horas da noite do dia 30 do passado fugio um preto de nação moçambique, de nome Benedicto, alto, descarnado, rosto alegre e redondo, tem na testa uns riscos que mal se percebem, falta-lhe um dente da parte de cima na frente, ou alias são muitos abertos; levou camisa de algodãozinho, calsa de brim transado ja velha e rota, he muito bruto no fallar por ser bastante boçal; quem o pegar leve a rua da Cruz no Recife n. 38, que será recompensado.

— Fugio aos 9 de Junho do corrente anno uma preta de nação congo de nome Catharina, e como vendia pão, desappareceo com o balaio d'elle: a preta he alta, secca do corpo, bem preta de cor, cabellos grandes e pentiados, he meia tata da falla, porem muito ladina, tem nas costas marcas de fontes, ou de ventosas, he bem parecida, e de bonita figura, anda calsada, tem os pés grandes, representa ter 30 annos de idade, quando fugio levou no corpo um vestido de chita desbotada com dois pafos nas mangas, saia preta de sarja de lã, panno da costa azul com franja nas beiras, argolas de pedras nas orelhas, continhas pretas enfiadas com douradas no pescoço, com uma figa de prata, e uma cruz de oiro, tem sido vista nos sobrados novos, que se estão fazendo defronte de S. Francisco, e por outras obras novas, e para as partes do mundo novo, e pela Boa vista, e Olinda; quem a pegar leve a sua Senhora, na rua do Fagundes, no primeiro andar do sobrado D. 8, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 30 DO P.

PARA' pelo Maranhão, e Ceara', 15 dias do ultimo porto 3 ditos, Paquete de Vapor Nac. Pernambucana, M. Francisco Coly, passageiros 9 brasileiros, e um Inglez. Diz o Mestre não haver noticias do interior do Maranhão, e haver chegado sem novidade a expedição que daqui sahio; e diz mais, que o Brigue Escuna Nacional Laura segunda tendo sahido do Maranhão para este porto, arribou ao Ceara' a fim de reparar a varia, e que a sua sahida se sublevou a guarnição, composta a maior parte de escravos, unido se com outros escravos que vinhão de passagem, matarão o Mestre, e um passageiro, e depois de terem roubado, forão encalhar o navio 4 legoas ao sul do Ceara'; porem forão todos presos em terra, e entregues a Justiça.

RIO G. DO SUL; 30 dias, Brigue Nac. Feliz Destino de 223 tonel., equip. 10, M. Luiz Gomes de Figueiredo, carga carne a Pedro Dias dos Santos; passageiros 1 Capitão e 3 Alferes, dizem os mesmos que no Rio Grande as coisas se achão no mesmo estado.

ENTRADO NO DIA 1.

SANTOS; 17 dias, Brigue Nac. União de 249 tonel. equip. 13, M. Antonio José dos Reis, carga toros de madeiras, e pedra: a Elias Baptista da Silva.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA 1839